



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 12 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 41 – p. 1

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas .....</i>  | <i>01</i> |
| <i>Coordenação Regional Araguaia Tocantins .....</i> | <i>01</i> |
| <i>Coordenação Regional do Rio Negro .....</i>       | <i>02</i> |
| <i>Coordenação Regional Xavante .....</i>            | <i>02</i> |

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTRARIA Nº 84/CGGP, de 08 de março de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019295/2017-59, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de novembro de 2016, ao servidor OLEGÁRIO ALEXANDRE CORREA, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0444449, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILLIAM ANDREY DIAS**  
Coordenador-Geral

### PORTRARIA Nº 85/CGGP, de 09 de março de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.001105/2017-54, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de janeiro de 2018, ao servidor JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444262, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILLIAM ANDREY DIAS**  
Coordenador-Geral

### PORTRARIA Nº 86/CGGP, de 09 de março de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003116/2018-42,

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de setembro de 2017, ao servidor LUIS MARTINS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444429, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILLIAM ANDREY DIAS**  
Coordenador-Geral

## RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 87/CGGP, de 30 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 03, de 31 de março de 2015, de modo que onde se lê: "Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de fevereiro de 2015,...", leia-se: "Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de julho de 2014,...".

**WILLIAM ANDREY DIAS**  
Coordenador-Geral

## COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

### PORTRARIA Nº 19/CR-ATO, 08 de março de 2018.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor, LEILA DE SOUZA matricula nº 1818350, CPF nº 474.740.250-00 e MARIA DJANE LUZ VIANA DOS SANTOS matricula nº 0446504, CPF nº 323.404.431-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 058/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 16.417.272.0001/21.

Art. 2º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matricula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e LEILA DE SOUZA matricula nº 1818350, CPF nº 474.740.250-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 058/2015.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 12 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 41 – p. 2

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revogar a Portaria 015/CRAT-TO de 18 de dezembro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE**

Coordenadora Regional Substituta

## **PORATARIA Nº 20/CR-ATO, 08 de março de 2018.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor, LEILA DE SOUZA matrícula nº 1818350, CPF nº 474.740.250-00 e MARIA DJANE LUZ VIANA DOS SANTOS matrícula nº 0446504, CPF nº 323.404.431-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 123/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa TURIM PALACE HOTEL LTDA-ME, CNPJ nº 37.319.589.0001-03.

Art. 2º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e LEILA DE SOUZA matrícula nº 1818350, CPF nº 474.740.250-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 123/2015.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revogar a Portaria 020/CRAT-TO de 18 de dezembro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE**

Coordenador Regional Substituta

## **COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO**

### **PORATARIA Nº 001/CR-RNG, de 08 de março de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21 do Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de Março de 2017, bem como as disposições contidas na Portaria nº 004/CR-RNG, de 09 de Outubro de 2017, resolve:

Art. 1º. Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referente à Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-CR-RNG e respectivas Coordenações Técnicas jurisdicionadas, estabelecendo o período de 22/01/2018 a 22/03/2018, para finalização do inventário de bens móveis, imóveis e semoventes desta Fundação.

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilização em caso de descumprimento.

Art. 3º. Durante a realização do Inventário Patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos Setores/Unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO**

Coordenador Regional

## **COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE**

### **PORATARIA Nº 015/CR-XAV/MT, de 07 de março de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 01851722, CPF nº 001.283.281-26 e FRANK MACIEL LOGRADO, matrícula nº 8826726, CPF nº 804.615.141-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 85/2015, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e o Sr. BASSEL ATA MOHAMED LEIMUN, CPF nº 699.955.671-72.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 12 de março de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 41 – p. 3

Art. 2º Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º Revogar os termos da Portaria nº 03/CRXAV, de 02 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 04-05, página 06, 09 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

## **PORTRARIA N° 016/CR-XAV/MT, de 07 de março de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELIANE FERNANDES ANDRADE, matrícula nº 0444234, CPF nº 202.428.321-72 e ADILVAN DE SOUSA LOPES, matrícula nº 0444218, CPF nº 178.032.171-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 52/2015, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa V.M. DA SILVA FREITAS – ME, CNPJ nº 11.208.102/0001-13.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º Revogar os termos da Portaria nº 004/CRXAV, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 06, página 02, em 28 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

## **PORTRARIA N° 017/CR-XAV/MT, de 07 de março de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL GOMES MURIA, matrícula nº 1817069, CPF nº 333.680.928-20 e ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA, matrícula nº 2718605, CPF nº 028.013.831-80, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 06/2018, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa SEGVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 05.083.119/0001-99.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVAS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto